



**PORTARIA Nº 012 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Jane Casteglione Bettcher, CPF n.º 070.xxx.xxx-09, matrícula nº 7185 e Carlos Alberto Azevedo Lima, CPF n.º 147.xxx.xxx-92, matrícula nº 8102 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 084/2025/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a Empresa GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.391.371/0001-16, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção preventiva, hospedagem, atualizações tecnológicas, treinamento online e serviços técnicos especializados relativos ao Sistema de Informações Geográficas (SIG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Julia Tavares Zanetti, CPF n.º 195.xxx.xxx-99, matrícula nº 7747 e Diandria Cetto Escandian, CPF n.º 131.xxx.xxx-11, matrícula nº 7193 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do contrato, e terá vigência até o vencimento do referido contrato e de sua garantia, quando houver

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº215 de 18 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 21 de janeiro de 2026.

**JEFFERSON GUISSO NEVES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001-P/2025